



## MARINHA DO BRASIL

### CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

#### RENOVAÇÃO, INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE EMBARCAÇÃO

Barra Bonita, SP, 08 de fevereiro de 2024.

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFTP) informa que, após análise dos processos que deram entrada pelo sistema de Agendamento Eletrônico de Atendimento (AEA), ainda existe grande demanda da comunidade náutica para a inscrição, renovação e transferência de embarcações.

Dessa maneira, a fim de melhor atender ao cidadão, a CFTP resolve tomar uma medida excepcional para contribuir com o processo de regularização das embarcações de Esporte e Recreio junto ao Sistema de Gerenciamento de Embarcações (SIGEMB) da Diretoria de Portos e Costas (DPC).

A partir de 15 de fevereiro de 2024, todas as embarcações enquadradas nas situações a seguir serão admitidas no Grupo de Atendimento ao Público (GAP) sem a necessidade de AEA:

#### **1) Inscrição de embarcação. Obedecendo aos seguintes critérios:**

- 1.1) Nota fiscal emitida até 30 de setembro de 2023; e
- 1.2) Declaração de propriedade com data de reconhecimento em cartório até 30 de setembro de 2023.

#### **2) Renovação de TIE. Obedecendo ao seguinte critério:**

- 2.1) TIE vencido até 30 de setembro de 2023.

### **3) Transferência de propriedade de embarcação. Obedecendo ao seguinte critério:**

3.1) Documentos que comprovem a transferência da embarcação reconhecidos em cartório até 30 de setembro de 2023.

Esse procedimento tem o intuito de não gerar prejuízos aos cidadãos que estão com suas embarcações irregulares e não conseguem agendar os serviços supramencionados.

A fim de priorizar os interessados que estão com os documentos a mais tempo vencidos, o recebimento dos processos será realizado diretamente no Grupo de Atendimento ao Público, sem agendamento, obedecendo à ordem de convocação que, a partir de 15 de fevereiro de 2024, será para os processos vencidos até 30 de setembro de 2023. Essa data poderá sofrer alterações ou suspensão, dependendo da demanda apresentada, sendo divulgada oportunamente no sítio eletrônico da CFTP tal alteração.

**Reitera-se que os processos cujos vencimentos ocorreram após 30 de setembro de 2023 deverão dar entrada normalmente pelo AEA.**

#### **Contato:**

Capitania Fluvial do Tietê-Paraná

Telefone: (14) 3604-1000

Email: [cftp.ouvidoria@marinha.mil.br](mailto:cftp.ouvidoria@marinha.mil.br)

